Resolução nº : 5864/2005
Protocolo nº : 197460/02
Origem : MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA
Interessado : MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

**R E S O L V E :**

Aprovar, com ressalva, a presente comprovação de aplicação de auxílio, concedido pela Secretaria de Estado da Criança e Assuntos da Família - SECR/Instituto de Ação Social do Paraná - IASP, na importância de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), ao MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA, no exercício financeiro de 2001.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador do Estado junto a este Tribunal, ELIZEU DE MORAES CORREA.

Sala das Sessões, 21 de julho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**
Presidente

CÓPIA